

Ofício nº 102/2022/SGM-P

Brasília, 11 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Luiz Eduardo Ramos Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Envio de proposição à sanção presidencial

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 8/2022, na qual envio ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei Complementar nº 11, de 2020, da Câmara dos Deputados, que "Define os combustíveis sobre os quais incidirá uma única vez o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ainda que as operações se iniciem no exterior; e dá outras providências".

Atenciosamente,

Presidente da Câmara dos Deputados